

DECRETO Nº. 68/2020

“Estabelece o ponto facultativo do Feriado de corpus christi.”

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 12 de Junho um dia após o feriado “Feriado *corpus christi*”.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 05 de Junho de 2020.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Susane Cristina Ballo
Escriturária Exp. Administrativo